



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Assunto: Ajuste direto-Projeto de decisão final

Nogueira e Macedo - Porto <nogueiraemacedo.p.mb@gmail.com> 20 de junho de 2016 às 11:32
Para: Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>
Cc: Sérgio Santos <sergiosantos@nogueiraemacedo.pt>, Nogueira Macedo <nogueiraemacedo.elevadores@gmail.com>

Exmos. Senhores,

Em resposta à vossa notificação, vimos pelo presente, proceder ao envio dos documentos de habilitação previstos no nº 1 do art. 81º, CCP, conforme solicitado.

Atentamente,

Márcia Baltarejo

Nogueira & Macedo, Lda

Montagem, Reparações e Assistência Técnica de Ascensores e Monta-Cargas

R. António Marques Castanheira 44, 4585-066 Gandra - Paredes - Tel. 224 154 143

— Mensagem encaminhada —

De: **Município Alfandega da Fe ConcursosAD**<cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Data: 14 de junho de 2016 às 09:53

Assunto: Ajuste direto-Projeto de decisão final

Para: nogueiraemacedo.elevadores@gmail.com

Vimos pelo presente notificar V. Exa., de que, por despacho de 13.06.2016, exarado à margem do projeto de decisão final de 07.06.2016, cuja cópia se anexa, decidiu-se adjudicar os serviços acima referidos, a empresa Nogueira & Macedo Lda., pelo preço de €7.880,00 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.


Para o efeito, tendo em vista o início de execução do contrato, deve apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da presente notificação, os documentos de habilitação previstos no nº 1 do art. 81º, CCP, designadamente:


- a. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- b. Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;
- c. Certificado de Registo Criminal.


Com os melhores cumprimentos,

4 anexos

 **Certidão_NãoDívida_AT_08.2016.pdf**
7K

 **doc_situacaocontributiva_valida até 6-10-2016.pdf**
68K

 **20160620113002254.pdf**
374K

 **20160620090830239.pdf**
287K

ANEXO II

1 - Manuel Joaquim Macedo da Rocha, NIF 150913605, residente no Lugar do Souto Medas- Gondomar, na qualidade de representante legal da firma Nogueira e Macedo, Lda., NIPC 500993076, com sede na Avenida Aureliano Barrigas, 4G, Piso -2, Loja 5 – 5000-413 Vila Real, adjudicatário no procedimento de aquisição de serviços de assistência técnica para reparação de elevadores na Biblioteca Municipal e Casa da Cultura do Município de Alfândega da Fé, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do no 1 do artigo 21º do Decreto-Lei no 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45º da Lei nº 18/2003, de 11 de Junho, e no nº 1 do artigo 460º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº1 do artigo 627º do Código do Trabalho;
- e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de imposto e contribuições para segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

2 – O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada, não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55o do Código dos Contratos públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Real, 17 de junho de 2016

NOGUEIRA & MACEDO, LDA
Montagem e Assistência de Ascensores e Montá-Cargas
NIF.: 500 993 076
Sede: Av. Aureliano Barrigas, 4G - L.5 Piso -2
5000 - 413 Vila Real
Telef.: 259 326 542 Fax.: 259 327 929
Filial: Rua António B. Marques Castanheira, 44
4585 - 086 Gandra - Paredes
Telef.: 224 154 143 Fax.: 224 154 170
Email: nogueiramacedo.elevadores@gmail.com



CERTIDÃO

António José dos Santos Lopes Magalhães, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA REAL.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.


Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 13 de Maio de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: NOGUEIRA E MACEDO LDA

NIF: 500993076

O Chefe de Finanças



(António José dos Santos Lopes Magalhães)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500993076

Cód. Validação: 65LGF1A6MPUQ



REPÚBLICA PORTUGUESA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
 (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

 COMARCA DE VILA REAL - VILA REAL - UNIDADE
 CENTRAL

NOME (NAME): MANUEL JOAQUIM MACEDO DA ROCHA

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): MEDAS

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): GONDOMAR

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1947/12/25

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 07551701

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY):

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT):

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER):

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

 * NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA *
 * (NO CONVICTIONS) *

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2016/06/17

CONTROLO (CONTROL): CVRV/7.14633420/0517/102411

PÁG. (PAGE): 1/1

 CERTIFICADO GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
 (CERTIFICATE AUTOMATICALLY ISSUED BY THE CRIMINAL IDENTIFICATION INFORMATION SYSTEM)

 ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO E APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
 (THIS CERTIFICATE IS VALID FOR THREE MONTHS AND JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **NOGUEIRA MACEDO LD**
Firma/denominação **NOGUEIRA MACEDO LD**
Número de Identificação de Segurança Social **20008887804**
Número de Identificação Fiscal **500993076**
Número de Declaração **13739978**
Data de emissão **06-06-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2016.06.06 18:09:09 +0100



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA